



EDITAL 1.9.7.24.001/2024/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: BdfGc3sloeZByXB

Treinamento de Combate a Incêndio em Edificações Verticalizadas (TCIEV)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Diogo Bahia Losso, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 14 a 18 de março de 2024**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento de Combate a Incêndio em Edificações Verticalizadas (TCIEV), a ser realizado no Município de Navegantes/SC.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento de Combate a Incêndio em Edificações Verticalizadas (TCIEV)
Coordenador da atividade de ensino	Soldado BM Carlos Augusto Cardoso
	Contato: 7222chsoc@cbm.sc.gov.br (48) 99996-3965 (48) 9996-3965
Período de inscrição	14 a 18 de março de 2024
Período da atividade de ensino	27 a 28 de março de 2024
Local de apresentação dos alunos	Itajaí, 0, São Domingos, Navegantes - OBM de Navegantes
Data e hora de apresentação dos alunos	27/03/2024 07:45h
Carga horária total	16 horas/aula
Finalidade	Atualizar os bombeiros no que tange às atividades de CCIEV, a fim do aprimoramento dos conhecimentos e melhor desempenho de suas atividades.

2 VAGAS

Distribuição das vagas	
7ºBBM	24
Total	24

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

São requisitos básicos para concorrer às vagas:

- (1) Ser bombeiro militar, bombeiro comunitário (BC) ou bombeiro civil profissional (BCP) do Estado de Santa Catarina devidamente ativos e vinculados ao CBMSC.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

3.2 Requisitos específicos

- a) Ter realizado o Curso de Combate a Incêndio em Edificações Verticalizadas (CCIEV) ou ter cursado a disciplina no curso de formação.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 08:00h de 14/03/2024 às 18:00h de 18/03/2024.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a 7222chsoc@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

4.4 A coordenadoria da atividade de ensino em questão, ao receber as notas eletrônicas dos pedidos de inscrição oriundas das autoridades constantes no item 4.2, poderá, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência, indeferir determinadas inscrições.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado de forma local.

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 18:00h do dia 19/03/2024.

7 LOGÍSTICA

7.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

7.2 Alimentação:

a) Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

b) O aluno deverá levar para a atividade de ensino os seguintes gêneros alimentícios, os quais deverão ser fornecidos por sua OBM de origem:

Descrição	Unidade	Quantidade
Garrafas de Água ou Isotônico	UN	4

7.3 Hospedagem:

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

7.4 Diárias de Curso:

Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

7.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

7.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)
- Outros 1: EPI de CIE completo;

7.7 Materiais e quantitativos necessários:

a) Materiais individuais:

(1) EPR completo;

b) Materiais coletivos:

Não haverá

8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

8.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

8.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S35KN77N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO BAHIA LOSSO (CPF: 983.XXX.699-XX) em 29/02/2024 às 14:56:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 15:04:26 e válido até 06/03/2119 - 15:04:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNTczOV81NzQwXzlwMjRfUzM1S043N04=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00005739/2024** e o código **S35KN77N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.